



**MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e  
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

**ATA DE REUNIÃO DE**  
**ACOMPANHAMENTO DOS TCAS 01 E 02 DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS**  
**MUNICÍPIOS DA REGIÃO SUL DOMINGOS MARTINS, MARECHAL**  
**FLORIANO, IRUPI, IBITIRAMA E PIÚMA**

No dia 15 dias do mês de dezembro de 2014, às 10 horas, estiveram presentes no Auditório da AMUNES – Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo, o Ministério Público do Estado do Espírito Santo, através da Promotora de Justiça Dra. Isabela de Deus Cordeiro, Promotora de Justiça e Dirigente do CAO, a Exma. Promotora de Justiça Dra. Noraney , o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, representado pelo Técnico Anderson Soares Ferrari; a Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo - AMUNES, representada pela Técnica Letícia Torre Farina, além dos Municípios conforme identificação na lista de presença anexa, a fim de procederem à terceira reunião de acompanhamento dos Termos de Compromisso Ambiental 01 e 02 que versam acerca da implementação dos instrumentos da PNRS e da erradicação dos lixões no Espírito Santo. Aberta a reunião, foi ratificada a importância da verificação e providências das obrigações gerais contidas no início das atas, destacando-se as **seguintes obrigações:**

**1. encaminhar, no prazo de 90 dias, o diagnóstico preliminar necessário à elaboração do PRAD, com base em estimativas, bem como, informações existentes no processo do IEMA, além de outros, e ainda, informações e**



## **MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e  
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

**depoimentos colhidos no âmbito do município. Os estudos deverão ser apresentados na segunda etapa quando necessários, sendo apresentados no prazo de 90 dias. 2. Apresentar o planilhamento referente ao levantamento do quantitativo do material reciclável destinado aos catadores, identificando: o volume encaminhado; o volume reciclável aproveitável e o percentual gravimétrico do material reciclável. 3. Providenciarem os EPIs para os catadores. 4. Ampliar a coleta seletiva independentemente da elaboração do plano de gestão integrada de resíduos sólidos. 5. Incluir os mapas de distribuição e localização dos PEV's no sistema de acompanhamento. A AMUNES TAMBÉM FOI ORIENTADA A BUSCAR O TR ELABORADO PELA SEDURB A FIM DE DISPONIBILIZÁ-LO AOS MUNICÍPIOS QUE ESTAVAM COM A EXPECTATIVA DE ELABORAÇÃO DO PLANO POR MEIO DO GOVERNO DO ESTADO. Seguiu-se à prestação de contas dos Municípios, iniciando pelo Município de DOMINGOS MARTINS: Foi apresentada a comissão de acompanhamento com 10 pessoas, a comissão completa, dois catadores, a Exma. Promotora de Justiça Dra. Noraney Ingle e o Prefeito Municipal Sr. Luiz Carlos Prezoti Rocha. TCA 01: 3.1 o TR é o da Sedurb e 3.2 o município foi orientado a formalizar o consórcio junto ao município de Marechal Floriano a fim de reduzir os custos. Foi assinalado o prazo de 120 dias para que o Município apresente o consorcio para elaboração do plano e também para a contratação da UFES. O Município comprometeu-se, a no prazo de 120 dias, para a inclusão orçamentária. O Município se comprometeu a informar no sistema de acompanhamento todas as providências em relação a isso. 3.3 o Município faz o**



## **MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e  
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

recolhimento de RSU por meio de terceirizada. Existe previsão da chegada do caminhão da coleta seletiva (até o final do ano) que, quando tiver formalizada a associação de catadores, sugere-se seja destinado a ela para que ela mesma possa promover o recolhimento de RSU recicláveis. O Município foi esclarecido que a contratação ocorre por meio de dispensa de licitação, o que atuará como uma renda mínima que garantirá a sobrevivência de seus membros. O Município foi sendo orientado a formalizar a destinação do material reciclável para a associação de Venda Nova do Imigrante até que consigam estruturar a associação do Município, além de cobrar dos condomínios fechados a implantação da coleta seletiva, e a apresentação do Plano de Gerencialmente de Resíduos Sólidos inclusive mediante destinação para as associações de catadores do material reciclável, como compensação pelo fechamento do parcelamento do solo já existentes. 3.4 O PEA foi elaborado e conta com cronograma. A capacitação dos garis, serventes e agentes de saúde aconteceu em setembro e novembro com o objetivo de poderem fazer a capacitação porta a porta. Foi elaborado um jornalzinho interno para mobilização dos servidores municipais em torno da coleta seletiva. O município foi orientado a buscar implantar a Agenda A3P. Foi feito um guia de materiais recicláveis e não recicláveis e que será entregue à população. Está sendo elaborado o imã de geladeira contendo informações da coleta seletiva. O Município pretende iniciar sua mobilização social assim que o caminhão chegar. 3.5 o Município já iniciou a coleta seletiva e é feita na sede, Suido e Santa Isabel e, de 15 em 15 dias, em alguns locais do interior. O Município ainda não adquiriu os PEVs. O Projotinho do PEV está pronto, devendo ser incluídos o número e a localização dos PEVs, bem como informada a data estimada para sua



## **MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e  
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

implantação. 3.6 Foram identificadas 17 famílias interessadas, no Distrito de Paraju, todas cadastradas no Cadúnico. Está agendada dia 23 de dezembro para a sua formalização. 3.6.2. Não foi identificada área para a associação, sendo o Município orientado a destinar para associações próximas o produto reciclável. Foi assinalado o prazo de 60 dias para formalizar o contrato de recolhimento de Resíduos recicláveis com a associação, mediante dispensa de licitação, como forma de assegurar o ganho mínimo, na medida em que não foi localizada área para a associação. TCA 02: 3.1 São duas áreas, contudo, em relação a uma delas o Município está formulando pedido de revisão. Os resíduos são destinados para a Marca Ambiental que também opera a Estação de Transbordo, tudo licenciado. 3.2.1 A planta da área que foi operada juntamente com Marechal Floriano foi apresentada. Próxima a ela foram identificadas residências de pessoas em situação de vulnerabilidade. 3.2.2 a área estava registrada como de Domingos Martins e somente em setembro e outubro alcançou-se a alteração para propriedade de Marechal Floriano. 3.2.3 O Município deverá providenciar o protocolo da solicitação da averbação da área no prazo de 10 dias junto ao Cartório de Registro de Imóveis. 3.2.4 A placa foi instalada no local. 3.2.5 O Município vem desenvolvendo um plano de desmobilização, sendo orientado a viabilizar a alternativa que menos agride a autonomia das pessoas. Foi orientado a, se possível, viabilizar que as casas sejam realocadas para um espaço não contaminado na mesma área maior. Foi assinalado o prazo de 90 dias para informar se a área é totalmente ou apenas parcialmente contaminada. 3.3 o Município apresentou o diagnóstico juntamente com o Município de Marechal Floriano. 3.7.1 não existe catação. 3.7.2 existem habitações na área. 3.7.3 não há problema de pneumáticos



### **MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e  
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO A

3.7.4 o município está destinando para a Marca Ambiental. o Município está providenciando, foi assinalado o prazo de 60 dias para apresentar a lei que regulamentará a cobrança pelo recolhimento de RSS. 3.7.5 o Município não tem problema com a destinação final de embalagens de agrotóxicos. 3.7.6 não está sendo identificada queima. 3.7.7 Existem alguns pontos viciados contudo o Município está tentando que os PEVs sejam neles localizados. **MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO:** Seguiu-se a apresentação da equipe formada por 05 pessoas. TCA 01 3.1 e 3.2 o município foi orientado a, no prazo de 120 dias, em formalizar o consórcio e a contratação da UFES. O Município apresentou uma carta da UFES informando seu interesse. O Município fez a previsão orçamentária para contratação do Plano. 3.3 é o próprio município que faz o recolhimento de RSU e recolhe para a Marca Ambiental. o Município trabalha a coleta seletiva com um caminhão caçamba, contudo, foi contemplado com um caminhão pela SEAG que será utilizado para coleta seletiva. Será providenciada a grade do caminhão. O Município já utiliza um banner para identificar a coleta seletiva. Atualmente vem destinado para Venda Nova do Imigrante. O município apresentou o mapa de localização dos PEVs. 3.4 o PEA foi apresentado e vem sendo desenvolvido. No plano da educação não formal o Município tentou vincular a área piloto. Houve capacitação dos garis e dos agentes de saúde que fizeram a mobilização porta a porta; foi feita panfletagem; utilizado carro de som. Num primeiro o Secretário ficou surpreso com a adesão das pessoas na primeira reunião pública. Já foi feita a segunda reunião. 3.5 A coleta seletiva foi iniciada em 22 de julho de 2014, no Bairro Vale das Palmas, Vila das Orquídeas e Estrada de Caracol. O Município tem intenção de aumentar a coleta seletiva em 2015.



## **MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e  
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

Foram disponibilizados 04 PEVs. A coleta está sendo feita duas vezes por semana.

3.6 Foram identificadas 07 pessoas que deverá compor a associação e está sendo feito um contato com a ADERES. 3.6.2 o Município já identificou um local em ótimas condições, pois o galpão é pré-moldado. Estão todos inscritos no Cadúnico.

**MUNICÍPIO DE IRUPI** – O Município não foi ouvido ante a circunstância de não se fazer representar com todos os membros da comissão de acompanhamento, sendo advertido de que se trata de uma política transversal havendo a necessidade do empoderamento e apropriação de todas as secretarias envolvidas. O Município foi informado de que a próxima reunião deve ser agendada para o mês de fevereiro, devendo comparecer com a integralidade de seus componentes. **MUNICÍPIO DE**

**IBITIRAMA** - A comissão contou com 06 pessoas, ausente um representante da sociedade civil, devendo observar para as próximas reuniões a sua necessidade. TCA 01: 3.1 e 3.2 o município fez um planejamento em torno do fundo a fundo, prevendo 120 mil para o PRAD e 120 mil para o plano e atualmente está providenciando a inclusão orçamentária para contratação e elaboração do plano. Foi orientado a fazer contato com a Ufes (inclusive existem vários municípios do sul fazendo isso), objetivando a sua contratação e elaboração do plano. O Município deverá informar no sistema de acompanhamento todas as providências em relação a isso. 3.3 é o próprio município que faz o recolhimento de RSU e conta com um caminhão para a coleta seletiva (F12000) está em manutenção. O município foi orientado a providenciar fotografia do veículo e alimentação do sistema, no prazo de 10 dias. O município identificou um caminhão menor que atualmente trabalha na agricultura mas que poderia servir de melhor forma à coleta seletiva. De qualquer forma, o município foi



## **MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e  
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

orientado a providenciar um veículo mais adequado de veículo para coleta seletiva.

3.4 o PEA foi apresentado com cronograma até 2016. Esse ano o Município desenvolveu ações reuniões com a comunidade (três). O Município também iniciou um processo de formação de professores e será estendido aos agentes de saúde em fevereiro. O Município foi orientado a providenciar sua mobilização social a partir de março a fim de fortalecer o porta a porta e poder incrementar a coleta seletiva. 3.5 A coleta seletiva será iniciada no Bairro Pedra Roxa, tendo sido adquiridos 12 PEVs de 750 litros que chegarão até o final dessa semana. O Município deverá iniciar a coleta seletiva em início de fevereiro com os PEVs e com o recolhimento porta a porta. 3.6 O Município identificou 11 pessoas para compor a associação de catadores, sendo orientado a formalizar contrato de recolhimento de materiais recicláveis com a associação a fim de assegurar uma rentabilidade mínima a essas pessoas, devendo providenciar esse contrato até o mês de janeiro. Por outro lado, isso também terá o condão de tornar a política mais interessante do que a panha do café. Todos os identificados estão inscritos no Cadúnico. 3.6.2 O Município já disponibilizou o galpão e os equipamentos (prensa, balança, carrinho, picotadeira, peneira). O Município foi orientado a providenciar a manutenção dos equipamentos. TCA 02: 3.1 o Município possui duas áreas: uma onde funciona a unidade de triagem e outra o aterro. A da unidade de triagem está desativada. O Município atualmente está destinando para lixão. O Município não assinou transbordo, contudo, pretende utilizar transbordo. Nesse sentido, foi orientado a fazer contato com a Promotoria de Justiça a fim de instalar a estação provisória de transbordo. O Município já formalizou contrato com a CTRCI. 3.2.1 As plantas estão incompletas sendo necessária sua



## **MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e  
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

complementação, sendo assinalado o prazo de 90 dias. 3.2.2 uma área é do município e outra de particular. A declaração da área particular foi providenciada. A declaração foi reconhecida firma e encaminhada a registro no CRGI. 3.2.3 A averbação da área não foi providenciada, devendo sê-lo no prazo de 60 dias. 3.2.4 o Município já providenciou a placa sendo orientado a alimentar o sistema no prazo de 05 dias com a sua fotografia. 3.2.5 o cercamento já havia sido providenciado. 3.2.6 o sistema de drenagem de águas pluviais foi providenciado, contudo não há fotografias comprobatórias, devendo o município alimentar o sistema em 05 dias; 3.2.7 o sistema de drenagem de gases já foi providenciado; 3.3 O município está na fase final de elaboração do diagnóstico para o PRAD, mas apenas de uma das áreas. 3.7.1 não há mais catação. 3.7.2. não há fixação de habitações; 3.7.3 O Município foi orientado a providenciar o levantamento do mercado varejista de pneumáticos notificando-os da necessidade de comprovação da destinação final adequada, bem como, da movimentação de pneumáticos mensal, para a próxima reunião. 3.7.4. o Município contratou a destinação final com a empresa Fortaleza, devendo juntar no sistema a licença ambiental da empresa de transporte e de destinação final, no prazo de 05 dias. No tocante aos particulares o Município deverá providenciar o levantamento dos estabelecimento e a notificação deles para apresentar o volume de resíduos de saúde/mês e a comprovação da destinação final adequada, para a próxima reunião de acompanhamento. 3.7.5 não há problemas relacionados a agrotóxicos. 3.7.6 não há queima. 3.7.7 não foram localizados pontos viciados. **MUNICÍPIO DE PIÚMA** Seguiu-se a apresentação dos 08 membros da comissão. TCA 01: 3.2 o Município já tem plano de gestão de resíduos elaborado pela SAMARCO. O Plano ainda não foi



## **MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e  
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

aprovado pela Câmara de Vereadores, sendo o Município orientado a buscar o Promotor de Justiça a fim de fazer contato com o Presidente da Câmara alertando a importância do documento. 3.3 a coleta é terceirizada para a CTRVV. 3.4 o PEA

**3.5 A COLETA SELETIVA NÃO FOI INICIADA. A DATA PARA INÍCIO DA COLETA SELETIVA SERÁ DE NO MÁXIMO 40 DIAS, CASO CONTRÁRIO O GESTOR ESTÁ, ASSIM COMO TODOS OS SECRETÁRIOS ENVOLVIDOS NA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, ADVERTIDOS DE QUE ESTÃO INCORRENDO EM ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, FICANDO DESDE JÁ NOTIFICADOS EM CARÁTER PREMONITÓRIO DA RESPONSABILIDADE POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E CRIMINAL.**

3.6 Foram localizados 30 associados. Atualmente essa formalização foi encaminhada ao Cartório para registro. O Estatuto foi elaborado. Todos os catadores estão inscritos no Cadúnico. Estão sendo acompanhados pelo CRAS. **O Município atualmente contrata a CTRVV para recolhimento do RSU, transporte e destinação final, sendo orientado a providenciar, quando do término do contrato, a redução de seu objeto, assumindo o recolhimento de resíduo úmido, contratando o recolhimento de resíduo reciclável pela associação de catadores e a CTRVV apenas para o transporte e destinação final adequado.** Nada mais havendo, encerrou-se a presente reunião que vai assinada por todos, conforme lista em anexo.